

H. Aguiar



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 15

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 15 DE JUNHO DE 2008**

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º. 1 DO
ART.º. 64 DA LEI N.º. 169/99:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa

PRESIDIU À REUNIÃO: PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou o Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Costa e terminou o Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Dr. António Carlos Sousa Pinto Director Municipal de Administração e Finanças

HORA DA ABERTURA: 10 horas 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 25 minutos



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“VOTO DE PESAR

Faleceu em 14.6.2009 Eduardo Coutinho, personalidade de Santa Marinha que teve papel destacado na dinamização da vida cultural e associativa do Concelho de Vila Nova de Gaia.

Eduardo Coutinho assumiu também responsabilidades autárquicas, eleito nas listas da CDU na Assembleia de Freguesia de Santa Marinha e na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

A sua intervenção cívica e social, seja nas Colectividades desportivas e culturais, seja nas Associações de reformados e outras, seja nos órgãos autárquicos, constitui um exemplo de participação cidadã sempre empenhada no serviço à Comunidade.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 15 de Junho de 2009, delibera aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Eduardo Manuel dos Santos Rocha Coutinho, e apresenta condolência à sua família.

Vila Nova de Gaia, 15 de Junho de 2009.

*A Vereadora da CDU,
(Ilda Figueiredo)”*

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o Voto de Pesar apresentada pela Dr^a Ilda Figueiredo acima transcrito.**

PONTO PRÉVIO Nº 2

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“REQUERIMENTO

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito o seguinte esclarecimento:

Na Rua de Santa Luzia, 491, em Mafamude, existe um conjunto de habitações precárias, onde residem cerca de 14 pessoas, incluindo algumas crianças.

No âmbito do processo de Fiscalização Urbanística 75/FU/2009 terá sido emitido despacho no sentido da demolição daquelas habitações, por serem insusceptíveis de legalização.

Contudo, subsiste a incerteza quanto à situação em que essa demolição colocará as famílias ali residentes.

Assim, requero ser informada sobre quais as medidas que vão ser tomadas para resolver a situação habitacional dos agregados familiares afectados por esta intenção de demolição.

Vila Nova de Gaia, 15 de Junho de 2009

*A Vereadora da CDU,
(Ilda Figueiredo)”*

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que irá analisar a situação quer na vertente social quer na vertente urbanística.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PONTO PRÉVIO Nº 3

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“REQUERIMENTO

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito o seguinte esclarecimento:

No âmbito das operações de consolidação da escarpa da Serra do Pilar, recentemente veio a Governadora Civil do Porto solicitar aos moradores afectados que esvaziassem as suas fossas sépticas; contudo, a empresa municipal “Águas de Gaia” não procedeu ao esvaziamento de todas elas, como tem feito nos anos antecedentes, invocando questões de segurança e de inexistência de material adequado.

Em resposta a requerimento da CDU, foi afirmado pelo Presidente em exercício, no passado dia 1, que se tratava de um problema técnico que nos dias imediatos seria resolvido.

Contudo, a situação persiste, e aos moradores a empresa continua a responder que não irá ao local.

Assim, requero que a Câmara seja informada sobre o actual ponto de situação, e dos prazos para a conclusão das operações de esvaziamento de fossas sépticas das habitações da Escarpa da Serra do Pilar.

Vila Nova de Gaia, 15 de Junho de 2009.

A Vereadora da CDU

(Ilda Figueiredo)”

PONTO PRÉVIO Nº 4

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à Rua da Calçada da Serra, dizendo que a mesma encontra-se numa situação caótica, causando graves transtornos aos moradores. Solicitou o agendamento da situação relativa ao pedido de um parecer ao IGESPAR para a recuperação de uma casa e que agora, passados sete anos depois do proprietário a ter adquirido, a Câmara diz que quer exercer o direito de preferência com base em legislação que, pessoalmente, lhe parece ser discutível. Solicitou o agendamento desta questão, bem como da situação relativa ao teleférico, parque de estacionamento, o início previsto das obras, dos contenciosos com os proprietários e o arranjo da rua, tudo isto acompanhado de uma informação completa.

VEREAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA NO VALOR DE 15.000,00 € PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “à Câmara. 2009.06.01.”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 15.000,00 € à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação 87/GA_VJGA de 28 de Maio de 2009.

ACTA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "à Câmara. 2009.05.25."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DIOGO DE MACEDO –
SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.06.08."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DAS CHIEIRAS – CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.06.08."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA CLUBE DOS CAÇADORES,
RUA D. AFONSO II E RUA DO ROSÁRIO – MAFAMUDE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.06.08."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA PÊRO VAZ DE CAMINHA, PRACETA PEDRO ESCOBAR E RUA DIOGO DE SILVES – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.06.08.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA CARVALHOSA– SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.06.08.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DOMINGOS MONTEIRO – OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.06.08.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE – VALADARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.06.08.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUBSTITUIÇÃO DE SINAL DE PERIGO – GRIJÓ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.06.08.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – VÁRIAS ARTÉRIAS – ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.06.08.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

REABILITAÇÃO URBANA DOS PARQUES INDUSTRIAS DE GAIA – PARQUE INDUSTRIAL DE SERZEDO – 1ª FASE – RUA NORTON DE MATOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “à Câmara para ratificação. 2009.05.29.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 29.05.2009, que aprovou o projecto em causa.**

REABILITAÇÃO URBANA DOS PARQUES INDUSTRIAS DE GAIA – PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE – RUA DOS TERCOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “à Câmara para ratificação. 2009.05.29.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 29.05.2009, que aprovou o projecto em causa.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**REABILITAÇÃO URBANA DOS PARQUES INDUSTRIAS DE GAIA –
PARQUE INDUSTRIAL DE AVINTES – 1ª FASE – AVENIDA VASCO DA
GAMA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “à Câmara para ratificação. 2009.05.29.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 29.05.2009, que aprovou o projecto em causa.**

**REABILITAÇÃO URBANA DOS PARQUES INDUSTRIAS DE GAIA –
PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE – RUA DA URTIGUEIRA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “à Câmara para ratificação. 2009.05.29.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 29.05.2009, que aprovou o projecto em causa.**

**PEDIDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE
VELOCIDADE – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “à Câmara. 2009.06.08.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

GAIURB EM

**PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, A GAIURB E O INE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “à Câmara. 2009.06.08.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Instituto Nacional de Estatística IP, a Gaiurb EEM e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM – ALTERAÇÕES DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS DECORRENTES DAS ANTERAÇÕES APROVADAS NA REUNIÃO PÚBLICA DE 1 DE JUNHO DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo lamentou que este processo, a exemplo de outros, continue a ser feito a “conta gotas”, ou seja, havia tanta urgência em aprová-lo no dia 1/6/2009 e, passados 15 dias, é apresentado à Câmara um conjunto de alterações a essa proposta. Disse que o presente documento altera o que foi aprovado em reunião de Câmara, pelo que, manifesta o seu protesto por todo este processo que é sem dúvida também um espelho de como funciona este executivo municipal.

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS, após a leitura do presente documento, entendem que todo o processo foi amplamente discutido e votado na reunião de 1/6/2009, ou seja, houve duas propostas de alteração que foram apresentadas como adenda ao Plano Director Municipal. Uma proposta para a freguesia de Olival e outra para a freguesia de Sandim. Que foram amplamente discutidas e votadas, com os votos favoráveis da maioria PSD/PP, com a abstenção do PS e com o voto contra da CDU. Que aquilo que hoje é presente e dado que se aprovaram essas duas alterações, havia a necessidade de se corrigir toda a documentação do PDM referente à documentação escrita e à documentação de mapas, que os Vereadores do PS interpretam como sendo hoje a aceitação definitiva e global dessas duas alterações na peça geral e global do PDM. Que apesar dos Vereadores do PS terem absterido na votação do PDM, votam favoravelmente estas duas propostas de inclusão no PDM.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo disse que o que está em causa é a importância das alterações que foram feitas, nomeadamente, os pontos 2, 3 e 4, pelo que vota contra, acompanhando o seu voto de um protesto relativamente a todo este processo.

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS mantêm o voto de abstenção relativamente à aprovação do PDM e votam favoravelmente as quatro propostas hoje incluídas, que fizeram parte da discussão em reunião de Câmara realizada em 1 de Junho de 2009.

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 4 votos a favor do PSD, 1 voto contra da CDU e 3 abstenções do PS, **aprovar as peças escritas e desenhadas que consubstanciam os acertos finais da proposta de Plano, bem como todo o restante conteúdo documental da proposta final do plano apresentado na reunião pública de Câmara de 1 de Junho de 2009, nos termos da Informação nº 15 da Direcção Municipal de Urbanismo e enviar o Plano Final para parecer da CCDRN-N, nos termos do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, previamente ao envio do mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.**



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIVERSOS

PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO – MEDIDA 4 – MINI-CAMPOS DESPORTIVOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “à Câmara. 2009.06.08.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08.06.2009, que aprovou o Protocolo entre o Instituto do Desporto de Portugal, a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Futebol do Porto, nos termos protocolados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

VEREAÇÃO

ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROHABITA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “à Câmara para ratificação. 2009.06.09.”

A **Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo** disse que este acordo deveria ter sido previamente analisado em Câmara, porque há alguns aspectos que não entende e que podem ter implicações na vida das pessoas. Referiu-se à questão de Vila d’Este dizendo que toda a informação que surgiu, suscita grandes preocupações, pelo que, gostaria de obter informação sobre este processo, porque não pode aceitar que se utilizem argumentos administrativos para impedir que a obra avance ou para atrasar o seu avanço em todos os termos que estavam previstos e decididos.

O **Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa** disse que no início do presente mandato, a Câmara iniciou um trabalho de levantamento de toda a situação do seu parque habitacional, tendo duas missões. Uma, verificando os prazos de garantia de cinco anos das empreitadas, no sentido de notificar os empreiteiros para que, dentro dos prazos das garantias, fizessem todas as correcções daquilo que fossem encontrar. A segunda, que os empreendimentos que já tinham ultrapassado o prazo de garantia e os empreiteiros que já tinham sido previamente notificados, verificassem que trabalhos complementares é que poderiam ser feitos, no sentido de melhorar os empreendimentos. Que o RGEU refere que de oito em oito anos, deverão ser feitas obras de manutenção,



Direcção Municipal de Administração e Finanças

pelo que, a Câmara apresentou a sua candidatura ao PROHABITA para fazer essas obras de manutenção. Que aquilo que se fez foi a apresentação de um plano global para o concelho, de cerca de 15 milhões de euros, para a reabilitação dos empreendimentos, nomeadamente, quer fachadas interiores e espaços comuns quer intervenções em equipamentos colectivos (campos de jogos, áreas comuns, iluminação, etc). Disse que esta Câmara debateu-se com permanentes adiamentos da aprovação desta candidatura, com a circunstância de que foi alterada a lei do PROHABITA. Que depois de aprovada a nova lei, foi iniciado o processo de apreciação destas candidaturas. Que as candidaturas foram sofrendo cortes significativos, porque o Estado foi considerando que havia um conjunto de áreas que não eram elegíveis, pelo que, foi cortando um conjunto de intervenções propostas pela Câmara e que eram significativas e o valor global de 15 milhões de euros foi reduzido para um valor mais inferior, ou seja, para menos de metade daquilo que estava inicialmente previsto e referindo que, agora, através do QREN, eventualmente poderia ser possível compaginar algumas dessas pretensões concretas. Que a versão inicial da minuta do protocolo só contemplava 300 dos 1200 fogos que a Câmara candidatava. Que tinha havido uma decisão da tutela de alterar o enquadramento de apoio do PROHABITA, com a qual a Câmara não concordou e que levou-a a manifestar o seu protesto junto do Governo e que fez com que o Sr. Secretário de Estado da Tutela reapreciasse a sua própria decisão e viesse a reponderar, vindo a aceitar os 1300 fogos propostos pela Câmara. Relativamente a Vila d'Este, disse que, quando este Executivo chegou à Câmara, iniciou um processo relativo à referida urbanização semelhante ao do PROHABITA. Que a Câmara reuniu-se com as associações, que foi feita uma preparação de uma intervenção, que ocorreram várias conversas com o Sr. Ministro da Segurança Social e com o Sr. Ministro do Ambiente e que foram apresentados dossiers. Disse que a Câmara foi informada pelo Governo que até estar aprovada a nova lei do PROHABITA, não havia solução para se proceder a uma candidatura de Vila d'Este ao PROHABITA, porque tratando-se de um empreendimento de propriedade privada, havia um obstáculo de carácter legal para ser ultrapassado. Que o Sr. Secretário de Estado entendia que a alteração que iria ser feita ao PROHABITA poderia encontrar uma solução para a situação, mas essa solução não foi possível de ser contemplada, pelo que, ficou sem efeito o recurso ao PROHABITA. Que a Gaiasocial, ouvindo o INH, procurou indagar quem seria o técnico habilitado para fazer a preparação de um processo de reabilitação daqueles edifícios, a qual tinha duas componentes. Uma, de tratamento de fachadas e telhados, porque a Câmara não podia intervir no interior dos edifícios por serem propriedade privada, mas, como se estava a falar de um aglomerado urbano que tem um impacto paisagístico muito negativo em termos de paisagem urbana, aquilo que a Câmara fez foi solicitar ao Prof. Victor Abrantes que fizesse a concepção de uma intervenção que tratasse destas questões, isto é, que tratasse da questão paisagística e que garantisse um comportamento energético dos edifícios para o futuro, sob o ponto de vista do seu conforto e da sua eficiência energética, que cumprisse os objectivos que hoje estão transportados para legislação nacional, recentemente publicada. Que estes dois objectivos, tratamento



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

paisagístico urbano e simultaneamente eficiência energética, foram o projecto que o Professor Victor Abrantes elaborou, de reabilitação dos edifícios. Que entretanto abre o QREN e a Câmara é informada de que haveria a possibilidade de avançar com uma candidatura para as parcerias de regeneração urbana. Que a Câmara apresentou em Abril de 2008 uma candidatura ao QREN, a qual foi apreciada e em Junho de 2008 foi comunicado formalmente que a candidatura tinha sido aprovada e que seria celebrado o protocolo de financiamento. Que posteriormente foi aberto um concurso público pela Gaiasocial para realizar as obras que estavam subjacentes a esta candidatura e no momento da adjudicação da obra, a Câmara foi confrontada com uma carta da entidade gestora, dizendo que havia dúvidas sobre o regulamento em causa. Que quando foi comunicado à Câmara a aceitação e a pré-aprovação da candidatura e quando foi assinado o protocolo de financiamento, os regulamentos eram os mesmos que vigoram hoje e que sobre os quais existem agora dúvidas.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo solicitou cópia do protocolo de financiamento e dos restantes documentos. Disse que sempre acompanhou este processo desde o início e sempre referiu tratar-se de um processo errado que iria ter um desfecho triste, porque responsabilizou os moradores que foram obrigados às condições que lhes foram impostas e o Estado não assumiu até ao fim todas as suas responsabilidades. Que tendo em conta a alteração de critérios da própria Comissão Europeia, que em 2007 levantou a questão no Parlamento Europeu, acha estranho toda a situação, porque os regulamentos não foram alterados. Entende que o Governo Português vai ter que justificar o que está errado, pelo que, pretende que lhe seja facultada toda a documentação, porque pretende intervir novamente sobre esta questão no Parlamento Europeu, pois pretende saber o que é que se alterou de 2007 para 2009.

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que a história de Vila d'Este sempre teve da parte da Câmara, independentemente da cor partidária, uma defesa intransigente e alertas permanentes relativamente à situação da urbanização. Relativamente ao processo de requalificação faseada da urbanização de Vila d'Este, pensa que toda a Câmara está empenhada no processo, contudo, lembra que o PS, por várias vezes, levantou a problemática da legalidade da intervenção, quer do Estado quer da Câmara naqueles edifícios de propriedade privada e sempre foi garantido ao PS da legalidade do acto e do enquadramento de todo o processo. Que os Vereadores do PS conhecem a história deste concurso, tiveram a oportunidade de subscrever um abaixo assinado dirigido ao Governo, reclamando a sua intervenção e o avanço do processo, mas face à situação exposta, os Vereadores do PS pretendem referir o seguinte: *“1- A ser verdade tudo o que foi referido, só resta ao Governo a demissão de quem tem a responsabilidade sobre esta matéria, da direcção do IEFDRD, porque um erro desta dimensão só pode ser solucionado com a demissão da direcção do IEFDRD. 2- Se porventura não haja enquadramento legal, porque este quadro não permite a estes estados membros que aderiram anteriormente à União Europeia candidatar-se, só resta ao Estado, pelas expectativas que criou, suportar os 70% que os fundos comunitários iam suportar. Os Vereadores do PS apelam para que o concurso não fique parado e que rapidamente se*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

enverede por este caminho, independentemente de posteriormente haver salvaguarda junto da União Europeia e o processo ter enquadramento legal e depois o Estado ser ressarcido dessa parte.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa salientou que a Câmara, nestes 22 milhões de euros de investimento, paga 30% e a questão dos privados tem de ser distinguida, existindo dois tipos de privados, as famílias que estão a pagar aos bancos a sua prestação e os bancos que são proprietários de algumas destas fracções. Que a Câmara sobre esses privados e instituições vai pedir que participem nos 30% que a Câmara vai pagar. Que aquilo que se está a falar é criar as condições mínimas de dignidade indispensáveis em algo que o Estado tem uma responsabilidade directa, material, moral e ética sobre uma construção que foi mal concebida e desenvolvida. Disse que a Câmara tinha lançado uma empreitada para fazer a obra da primeira fase, que custará à volta de 7 milhões de euros e a ser concluída num ano, isto de acordo com uma programação financeira que a Câmara iria dispor de financiamentos a fundos perdidos, pelo que, a Câmara, através da Gaiasocial, está a estudar todos os cenários legais possíveis de forma a não perder o concurso que está lançado e de estudar uma solução que permita uma realização temporalmente mais alargada e simultaneamente com os menores custos possíveis de agravamento, por alteração das condições de prazo. Que o dossier está a ser preparado e na próxima reunião de Câmara apresentará uma informação sustentada e todos os documentos sobre este dossier.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo disse que nas instituições onde a CDU está representada, irá demonstrar a sua indignação em relação a este processo, porque não se está a falar de meia dúzia de pessoas e quando é garantida uma expectativa, ela não pode ser posta em causa, mas está-se a falar de cerca de 17 mil pessoas e o que se está a passar é inadmissível e a CDU irá fazer tudo aquilo que é possível, no sentido de cada um assumir as responsabilidades que tem em todo este processo, sendo certo que ele não pode ser adiado e que é urgente responder às expectativas criadas.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a Câmara não tem responsabilidade directa neste dossier, está apenas a tentar resolver aquilo que ao longo dos anos várias instituições não conseguiram resolver.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 09.06.2009 que aprovou o Acordo de Colaboração no âmbito do Programa PROHABITA.**

O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Costa ausentou-se da reunião.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

GAIANIMA EM
CONTRATO PROGRAMA INTERCALAR A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANIMA EEM –
ORGANIZAÇÃO DO GAIA COMMITMENT – THE EARTH CONDOMINIUM
FÓRUM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “à Câmara. 2009.06.12.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o Contrato Programa intercalar a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima EEM – Organização do Gaia Commitment – The Earth Condominium Fórum.**

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.

TATIANA ALEXANDRA VELOSO SILVA – Perguntou porque razão ainda não foi contemplada com uma habitação social, uma vez que reside em condições precárias na Escarpa da Serra do Pilar.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo solicitou o agendamento desta questão para uma próxima reunião de Câmara, com todos os documentos que existem, para ser objecto de uma deliberação camarária.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha disse que tomou nota da situação e que fará uma informação sobre o assunto.

MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO – Solicitou resposta a questões que terá enviado directamente aos Srs. Presidente, Vice-Presidente e Vereadores, cuja fotocópia se anexa sob o nº 23, apenas no original.

O Sr. Director Municipal de Administração e Finanças disse que o parecer que o Sr. Município solicita, está elaborado e brevemente será disponibilizado. Relativamente às restantes questões colocadas, disse que algumas delas já obtiveram resposta, através de carta, nomeadamente, o pedido de fotocópias de documentos, as quais serão fornecidas ao Sr. Município, mediante o seu pagamento, quer quanto às vendas de Bens e Investimentos e quanto à avaliação dos Imóveis do Fundo Imobiliário Fechado.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo solicitou o agendamento dos pontos apresentados pelo Sr. Município para a reunião privada de Julho, porque também pretende as mesmas informações. Disse que a questão relativa à publicitação das actas na internet, é uma questão já por si anteriormente colocada e a última resposta do Sr. Vice-Presidente foi de que em final de Abril de 2009, as mesmas passariam a estar disponíveis no site da Câmara, o que ainda não aconteceu.



MUNICIPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ALDINA PORTELA MARTINIANO – Referiu-se à expropriação de um imóvel, propriedade do seu irmão Rui Alfredo Portela Martiniano, devido à construção do Teleférico.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo solicitou o agendamento desta questão para a próxima reunião de Câmara, porque não consegue entender como é que a Câmara depois de ter aprovado um projecto de reabilitação do imóvel, descobre agora que não foi usado o direito de preferência. Solicitou uma informação dos serviços jurídicos sobre esta questão.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 25 minutos, o Senhor Vereador em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu

, Director Municipal de

Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador em Exercício,

(José Guilherme Aguiar)